



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 38/2023

Aos **21** (vinte e um) dias do mês de **Novembro** do ano de dois mil e vinte e três (2023), com início no horário das **19:00** (dezenove) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência da Vereadora **MARCELA MACHRY EGGERS**. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, “**invocando a proteção de Deus**” declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (Assessora do Legislativo), Jaiê Davi Puhl (Assessor de Imprensa do Legislativo) e Liziane Beatriz Heissler (Assessora Jurídica do Legislativo). Na platéia, registramos a presença da repórter Taís Fortes (representante do jornal Folha do Mate), Joenir Heinen e Maurício (representantes do CTG Querência da Mata) e Leonardo Freitas Alves. Inicialmente, a senhora Presidente, considerando o “**Capítulo VI – DA ATA; Art. 106, §4º**” do Regimento Interno desta Casa, dispensou a leitura da **Ata Nº 37/2023**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 14 de novembro de 2023, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação da senhora Presidente, o Vereador **Emerson Luis Kirch**, 1º Secretário da Mesa Diretora, apresentou: 1º) Of. Gab. Nº 198/2023, de 21 de novembro de 2023, encaminhando: a) **PROJETO DE LEI Nº 088** datado de 21 de novembro de 2023, sob a ementa: a) **PROJETO DE LEI Nº 088**, datado de 21 de novembro de 2023, sob a ementa: “**INSTITUI A COORDENADORIA E O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; b) **PROJETO DE LEI Nº 089**, datado de 21 de novembro de 2023, sob a ementa: “**INSTITUI O REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas, bem como, com relação ao projeto de lei identificado como nº 088, acompanha cópia do ANEXO contendo as “Atribuições” “Condições de Trabalho” e “Requisitos para Provimento” do cargo de “Coordenador Municipal de Defesa Civil”. Na sequência, a senhora Presidente comunicou que **retorna à pauta** o **PROJETO DE LEI Nº 085**, datado de 13 de novembro de 2023, sob a ementa: “**AUTORIZA O**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” De parte do Poder Legislativo, não há matéria a ser apresentada na presente sessão. **Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana**, destacamos: Of. Nº 197/2023-GAB, datado de 20 de novembro, através do qual é solicitado a cedência da Sala de Sessões desta Casa para realização de uma Audiência Pública objetivando apresentar e discutir a proposta de elaboração da LOA/2024 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024. De imediato, a senhora Presidente CONFIRMOU a realização da mesma para o dia 28 de novembro de 2023, no horário das 18:00 (dezoito) horas. **Mensagem recebida do Corede – Vale do Rio Pardo** referente a CONSULTA POPULAR RS a ser realizada de 27/11 à 01/12/2023, contendo esclarecimentos essenciais acerca do assunto. **COMUNICADO** impresso sobre o Programa de Recuperação Fiscal, denominado “**TUDO EM DIA**” FOLDER apresentando a programação da 16ª Festa Campeira do CTG Querência da Mata, a ser realizado nos dias 01, 02 e 03 de dezembro no “Parque Municipal das Orquídeas”. **CONVITE** oriundo da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Rio Grande do Sul – Subseção de Venâncio Aires para homenagem de despedida da Comarca de Venâncio Aires, do Magistrado Dr. João Francisco Goulart Borges a realizar-se no dia 07 de dezembro, nos termos do convite. As demais correspondências, permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, a senhora Presidente concedeu o uso da palavra, a primeira sorteada, Vereadora **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD** Inicialmente, após as saudações, de forma especial, aos internautas que nos assistem, disse: primeiro quero parabenizar os envolvidos com o “Torneio” realizado na sexta-feira a noite que teve muitos times, muitos atletas; uma “Comissão Organizadora” de atletas também que organizaram esse torneio que movimentou bem a SEUBV mesmo com esse tempo de muita chuva teve muita platéia e muitos elogios, da forma como foi conduzido e também dos atletas, de terem feito um torneio muito bom; um evento muito gratificante para quem participou e também para quem assistiu. Torneios



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

assim, fazem promover muito a integração, a saúde e o bem-estar no Município. Eu vim hoje mesmo me referir que; há um tempo atrás fiz aqui um pedido para que fosse feito um trabalho sobre as formigas e que estavam causando muito transtorno principalmente nas ruas daqui do Centro, onde as calçadas foram feitas com areia e essa semana teve vários relatos de pessoas que pediram se tinha como tomar alguma providência e inclusive num lugar que as formigas fizeram ninho numa caixinha de luz que deu *curto circuito* e pegou fogo; por sorte os que estavam em casa; era de noite ainda cedo e não estavam dormindo, viram logo que deu problema, deu barulho e a chave caiu; foram ver e conseguiram apagar o fogo. Poderia ter dado um estrago bem grande, não só de danos materiais mas também de pessoas terem se machucado, então é um problema que venho reclamando há muito tempo e não sei se tem como fazer alguma coisa, assim como o borraчhudo e o mosquito também, então se tivesse como fazer um Programa de prevenção e de cuidados, porque é questão de saúde também e não é só os transtornos assim mas também dá problemas de saúde. Para hoje seria isso. Muito obrigada. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, a senhora Presidente declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou ao Vereador **Emerson**, que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, anexo a presente Ata, com relação ao Projeto de Lei identificado como **Nº 085/2023**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o Projeto de Lei Nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

085/2023, que retornou à pauta no Expediente desta sessão. **Discussão:** Sem manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final* com relação ao **Projeto de Lei** identificado como Nº 086/2023. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei** Nº 088/2023, epigrafado no item “1º.a” no Expediente desta sessão. **Discussão:** Manifestação do Vereador **Emerson**: senhora Presidente, só para esclarecer: esse projeto já estava em vigor; está tudo certo; só que quando foi feito o “Regime Jurídico” ao invés de ter se tirado dois artigos foi revogada a Lei completa e agora está fazendo falta então resolveram fazer a Lei completa de novo sem aqueles dois artigos que foram tirados no Regime Jurídico pra ter; pra Defesa Civil ter uma Lei completa pra se precisar mandar elas aos Governos Estadual e Federal. Obrigado. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final* com relação ao **Projeto de Lei** identificado como Nº 089/2023. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei** Nº 089/2023, epigrafado no item “1º.b” no Expediente desta sessão. **Discussão:** Manifestação do Vereador **Selson**: senhora Presidente, eu vou votar a favor desse projeto porque eu sei que a Administração está sendo cobrada pra fazer esse concurso público. Eu sou um dos Vereadores mais velhos desde 1993 nesta Casa que sempre briguei a favor de concurso público e hoje eu quero dizer que eu mudo a minha opinião. Vou votar a favor desse projeto mas eu acho que fica muito mais viável pro Município, contratar o setor que falta ou muitas vezes até “terceirizar” porque hoje “concurso público” vai inchando o número de funcionários no Município e muitas vezes nem é a pessoa adequada que está lá dentro e não tem mais como tirar ela. Hoje a minha opinião é contra o concurso público e sim mais autonomia para contratar ou terceirizar serviço. Essa é minha opinião hoje. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a senhora Presidente, colocou em discussão, a **Ata** Nº 37/2023, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 14 de novembro de 2023. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno (*XI – Explicações Pessoais, para que o Vereador faça convites e agradecimentos sem discursos*). Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **28 de novembro**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:08** (vinte) horas (oito) minutos. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

Marcela Machry Eggers
MARCELA MACHRY EGGRERS

PRESIDENTE - BANCADA PDT

Emerson Luis Kirch
EMERSON LUIS KIRCH

1º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB

Clair B. Sell Konrad
CLAIR B. SELL KONRAD

BANCADA PP

Gustavo Kist Maldaner
GUSTAVO KIST MALDANER

BANCADA MDB

Volnei André Hochscheidt
VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT

BANCADA PP

Liziane Beatriz Heissler
LIZIANE BEATRIZ HEISSLER

OAB/RS Nº 117.405

Assessora Jurídica do Legislativo

Jaiê Davi Puhl
JAIÊ DAVI PUHL

Assessor de Imprensa do Legislativo

Luciano André Vargas
LUCIANO ANDRÉ VARGAS

VICE-PRESIDENTE - BANCADA MDB

Selson José Kirch
SELSON JOSÉ KIRCH

2º SECRETÁRIO - BANCADA PDT

Osmar René Bick
OSMAR RENÉ BICK

BANCADA PSDB

Rony Stöhr
RONY STÖHR

BANCADA PSDB

B Seidel
CARMEN R. BOHN SEIDEL

Assessora do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Of. nº 222/2023

Mato Leitão\RS, 21 de novembro de 2023.

Tendo em vista o questionamento feito pelos vereadores, por unanimidade, sobre o Projeto de Lei nº 085/2023, que objetiva a contratação temporária de um “visitador”, em especial as contradições que foram levantadas sobre os requisitos de instrução desse profissional, uma vez que no projeto em comento, consta apenas ensino médio, do que entendem ser muito pouco para atuar com crianças e atendimento com famílias.

Considerando a indagação dos Vereadores desta Casa, venho, por meio deste, requerer esclarecimentos sobre esse item dos requisitos de instrução/formação do “visitador”, objeto do Projeto de Lei nº 85/2023, a fim de ser revisto esse requisito de escolaridade, que ao entendimento dos Vereadores deveria ter algum tipo de capacitação escolar para exercer o cargo, uma vez que entre as atividades do cargo estão as de visitar e atender famílias com crianças.

Ciente de Vossa resposta, aproveitamos o ensejo de renovar as elevadas e distintas considerações.

Atenciosamente,

MARCELA MACHRY EGGERS
Presidente da Câmara de Vereadores de Mato Leitão

